RESOLUÇÃO Nº. 0015/97

"Dispõe sobre a prorrogação da Comissão Especial para estudos de instalação da Câmara Municipal na Rua São João"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

ARTIGO 1º :- Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial, criada com a finalidade de se estudar a possibilidade de se instalar a Câmara Municipal no prédio da Rua São João nº 204, , à contar do término do prazo da Resolução 003/97.

ARTIGO 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete (19.08.1997).